

Santo André, 18 de Maio de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2097/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 61/2021 que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Para as providências em face a autorização presidencial supra.

Próxima Fase: Para Providências

Rodrigo Gomes de Oliveira



Jair Emidio Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.